



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
20 - 02 - 2013	
Jornal CARRETO LOVO	
Página:	4-A
Edição:	1589
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1385/13

Data 22.02.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

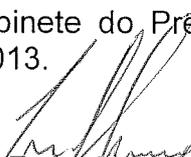
Art. 1º Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Catarina de Moraes Ascari, portadora da CI/RG 6.726.660-9 SSP/PR e do CPF 017.278.619-30, matrícula 2314-0/1.

Art. 2º O aumento da jornada durará enquanto a Senhora Crislaine AP. de Lima de Oliveira, Professora, portadora da CI/RG 9.292.752-0 SSP PR e do CPF 060.049.649-05, matrícula 364-6/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença maternidade, concedido através do Decreto nº 1222/12.

Art. 3º Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito